

PROTOCOLO

ENCAMINHADA NOS
TERMOS DO § 2º DO
ARTIGO 188 DO
REGIMENTO INTERNO

01 JUL. 2011

Adair Marsola
Secretário Legislativo

Nº

663/11

INDICAÇÃO

AUTOR : DEPUTADO JEAN OLIVEIRA

“INDICA AO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, COM CÓPIA À COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA – CAERD, A NECESSIDADE DE VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO NO DISTRITO DE NOVA CALIFÓRNIA/RO”

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado, através da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD, a necessidade de que seja implantado serviços de abastecimento de água tratada e de saneamento básico no distrito de Nova Califórnia/RO.

JUSTIFICATIVA

Esta propositura visa atender a grande demanda existente naquele distrito, de água tratada. Segundo lideranças e moradores, no período de seca, 90% (noventa por cento) dos poços do referido distrito ficam completamente secos, e a população vale-se de caminhão pipa, o qual retira água de um igarapé, o mesmo que a comunidade usa como esgoto.

A fim de evitar focos de doenças devido a água contaminada, é que pedimos aos nobres pares a aprovação desta indicação.

Plenário das deliberações, 30 de maio de 2011.

Deputado Jean Oliveira
PSDB

DIVISÃO DE EXPEDIENTE
Providenciado Em 04/08/2011
D.F.P/ALE - 814/2011